



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 004ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
06/03/2023**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Odirlei Zavatini, Leandro Rissardo de Andrade, Rozenete Ferreira da Silva, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, André Luiz Peres Lopes, Rafael Mendes da Silva e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: **em primeira votação**, Projeto de Lei nº 002/2022 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal. Em seguida foram apresentadas as matérias de **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, **em primeira votação**, Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023 de autoria do Vereador Márcio Cione Rissardo, que outorga ao Senhor MANOEL BATISTA DA SILVA JÚNIOR (Dr. Batista) o Título de Cidadão Honorário de Ângulo. Em **única votação**, Indicação nº 005/2023 de autoria do Vereador Odirlei. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 002/2022 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou também em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023 de autoria do Vereador Márcio Cione Rissardo, que outorga ao Senhor MANOEL BATISTA DA SILVA JÚNIOR (Dr. Batista) o Título de Cidadão Honorário de Ângulo. Após as justificativas do Vereador Márcio, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 005/2023 de autoria do Vereador Odirlei, que com a qual indica para que o Prefeito Municipal, através do departamento competente, providencie um Guincho Hospitalar para pacientes acamados, idosos e deficientes. Após as justificativas do Vereador Odirlei, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente abriu espaço aos Requerimentos Verbais, e o Vereador Márcio fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal, juntamente com o SAMAE, providencie a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

pintura da caixa d'água localizada em frente a Creche Municipal. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador André também fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal, juntamente com o departamento competente, realize uma campanha de conscientização, para que os proprietários mantenham seus terrenos/lotos limpos, evitando assim a proliferação de animais peçonhentos, insetos, acúmulo de lixo e matagal. E que, após esta campanha ainda existirem terrenos/lotos que não forem limpos, que o Executivo notifique os proprietários e aplique a legislação pertinente. Após os comentários dos Vereadores Lucas e Levi, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Lucas, Odirlei, Márcio e Marcelo, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário: _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 004ª Sessão, Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 06 de março de 2023.

1. Marcelo Covre _____

2. Odirlei Zavatini _____

3. Márcio Cione Rissardo _____

4. Rozenete Ferreira da Silva _____

5. Levi dos Santos Lima _____

6. Leandro Rissardo de Andrade _____

7. André Luiz Peres Lopes _____

8. Rafael Mendes da Silva _____

9. Lucas Moraes dos Santos _____